



# MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 12

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE CATORZE DE JULHO DE 2023

## -----ATA-----

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA CATORZE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS-----

Aos catorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, no edifício da Sede da Junta de Freguesia de Cabeceiras de Basto, reuniu a Câmara Municipal, **sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores: António Fernando Ferreira Basto, Manuel António Mendes Teixeira, Jorge Agostinho Borges Machado, Carla Amélia Magalhães Lousada, António Ribeiro Fernandes e Hélder Emanuel Teixeira Vaz.**-----

Secretariou: Maria de Fátima de Neiva Oliveira, Chefe de Divisão, a exercer funções na Divisão de Administração Geral e Atendimento.-----

Pelas dezoito horas, verificada a presença de todos os Vereadores, foi declarada aberta a reunião.-----

## -----ORDEM DO DIA - INFORMAÇÕES-----

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia treze de julho de dois mil e vinte e três que apresentava os seguintes saldos: **Operações orçamentais** – um milhão, novecentos e trinta mil mil, dez euros e cinquenta e oito centimos. **Operações não orçamentais** – setecentos e e vinte e seis mil, nove euros e noventa e oito centimos.-----

**Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento:** -----

- Da listagem das prestações de serviços requisitados no período de dezasseis de junho a seis de julho de dois mil e vinte e três;-----
- Da Evolução da Dívida;-----
- Da relação de processos registados, pendentes e despachados, relativos ao mês de junho de dois mil e vinte e três;-----
- Do ofício da Cabreira Solutions a remeter o relatório do Granfondo Terras de Basto dois mil e vinte e três;-----
- Do ofício da Assembleia Municipal número trinta e três/dois mil e vinte e três, de três de julho, a



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 12

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE CATORZE DE JULHO DE 2023

dar conhecimento a esta Câmara Municipal dos assuntos apresentados na Terceira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto – ano de dois mil e vinte e três, realizada no passado dia trinta de junho. **O plenário** aprovou, por **unanimidade**: **Primeiro** – Voto de Pesar: Duarte Gonçalves Rebelo – Antigo Membro da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto; **Segundo** – Voto de Pesar: João Gonçalves de Almeida Barreto – Antigo Membro da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto; **Terceiro** – Voto de Pesar: António Ribeiro da Silva – Presidente da Junta de Freguesia de Basto; **Quarto** – Voto de Pesar: José Manuel Magalhães Marques – Antigo Membro da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto; **Quinto** – Celebração de Contrato-Programa com a Probasto – Associação de Desenvolvimento Rural de Basto; **Sexto** – Junta de Freguesia de Cabeceiras de Basto – Pedido de Apoio Logístico para a realização da Festa das Coletividades; **Sétimo** – Proposta de Regulamento Municipal de Apoio à Educação; **Oitavo** – Basto Vida – Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde – Celebração de Adenda ao Contrato de Comodato das Instalações do Edifício da Casa do Barão. O Presidente da Assembleia Municipal e os membros Armando Ramiro Henriques Marques e Manuel António Ramos não participaram na apreciação e votação deste assunto). **O plenário** aprovou, por **maioria**: **Primeiro** – Nomeação de Auditor Externo para o Triénio dois mil e vinte e três – dois mil e vinte e seis (vinte e cinco votos a favor e sete contra); **Segundo** – Modificação Orçamental número seis – Alteração Modificativa número dois (vinte e três votos a favor e oito abstenções); **Terceiro** – Proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara – Primeira Alteração do Mapa de Pessoal para dois mil e vinte e três (vinte e três votos a favor e oito abstenções); **Quarto** – Segunda Revisão do Plano de Pormenor da Área Nascente do Mosteiro de S. Miguel de Refojos (dezoito votos a favor, sete votos contra e seis abstenções), **Quinto** – Consolidação de Contas do Município – Ano de dois mil e vinte e dois (quinze votos a favor, sete votos contra e seis abstenções. O Presidente da Assembleia Municipal e os membros Armando Ramiro Henriques Marques e Manuel António Ramos não participaram na apreciação e votação deste assunto).-----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----**DELIBERAÇÕES**-----



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 12  
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE CATORZE DE JULHO DE 2023

**1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA A CATORZE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, NOS TERMOS DO ARTIGO CINQUENTA E SETE DO ANEXO I DA LEI SETENTA E CINCO/DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO-----**

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a ata da reunião da Câmara do dia catorze de julho de dois mil e vinte e três, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----

O Exmo. Senhor Vereador Jorge Agostinho Borges Machado, não participou na votação por não ter estado presente na última Reunião de Câmara.-----

**2. PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NÚMERO 202324766 - RATIFICAÇÃO-----**

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara para aprovação de atribuição de apoio económico número 202324766, no valor de duzentos e noventa euros, no âmbito da assunção das competências no domínio da ação social. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.---

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de atribuição de apoio económico número 202324766, no valor de duzentos e noventa euros, no âmbito da assunção das competências no domínio da ação social.-----**

**3. PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NÚMERO 202325187 - RATIFICAÇÃO-----**

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara para aprovação de atribuição de apoio económico número 202325187, no valor de seiscentos euros, no âmbito da assunção das competências no domínio da ação social. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de atribuição de apoio económico número 202325187, no valor de seiscentos euros, no âmbito da assunção das competências no domínio da ação social.-----**

**4. PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NÚMERO 202326539 - RATIFICAÇÃO-----**

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara para aprovação de atribuição de apoio económico número 202326539, no valor de quatrocentos euros, no âmbito



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 12

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE CATORZE DE JULHO DE 2023

da assunção das competências no domínio da ação social. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de atribuição de apoio económico número 202326539, no valor de quatrocentos euros, no âmbito da assunção das competências no domínio da ação social.**-----

### **5. PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NÚMERO 202325098**-----

Presente a proposta de apoio económico número 202325098 do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, no valor de novecentos e trinta euros. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social propõe que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do Regulamento para atribuição de Apoio Económico de Carácter Eventual do Município de Cabeceiras de Basto, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a atribuição de apoio económico número 202325098, no valor de novecentos e trinta euros, no âmbito da assunção das competências no domínio da ação social.**-----

### **6. PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NÚMERO 202324825**-----

Presente a proposta de apoio económico número 202324825 do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, no valor de cinquenta euros. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social propõe que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do Regulamento para atribuição de Apoio Económico de Carácter Eventual do Município de Cabeceiras de Basto, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a atribuição de apoio económico número 202324825, no valor de cinquenta euros, no âmbito da assunção das competências no domínio da ação social.**-----

### **7. PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NÚMERO 202327309**-----



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 12

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE CATORZE DE JULHO DE 2023

Presente a proposta de apoio económico número 202327309 do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, no valor de cento e setenta euros. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social propõe que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do Regulamento para atribuição de Apoio Económico de Carácter Eventual do Município de Cabeceiras de Basto, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a atribuição de apoio económico número 202327309, no valor de cento e setenta euros, no âmbito da assunção das competências no domínio da ação social.-----**

### **8. PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS / DOIS MIL E VINTE E QUATRO-----**

Presente a Informação da DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social a remeter para aprovação da Câmara Municipal o Plano de Transportes Escolares – Ano Letivo de dois mil e vinte e três/dois mil e vinte e quatro.-----

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o Plano de Transportes Escolares – Ano Letivo de dois mil e vinte e três/dois mil e vinte e quatro.-----**

### **9. AADVDB – ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES VISUAIS DO DISTRITO DE BRAGA – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO-----**

Presente um ofício da AADVDB - Associação de Apoio aos Deficientes Visuais do Distrito de Braga a solicitar um apoio financeiro para ajudar nas despesas de diversas atividades que desenvolvem com os dois utentes do Município de Cabeceiras de Basto, durante o ano de dois mil e vinte e três. A Exma. Sra. Vereadora, Dra. Carla Lousada, propõe que a Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do protocolo de colaboração que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de mil e quinhentos euros, para cofinanciar as despesas que têm tido ao longo do corrente ano com o transporte e diversas atividades que desenvolvem com os nossos dois munícipes, José Ferraz e Patrícia Eduarda Machado Alves. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa.-----



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 12

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE CATORZE DE JULHO DE 2023

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração do protocolo de colaboração com a AADVDB - Associação de Apoio aos Deficientes Visuais do Distrito de Braga, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de mil e quinhentos euros, para cofinanciar as despesas que têm tido ao longo do corrente ano com o transporte e diversas atividades que desenvolvem com os nossos dois munícipes, José Ferraz e Patrícia Eduarda Machado Alves.-----

### 10. CERCIFAF – COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO, REABILITAÇÃO, CAPACITAÇÃO E INCLUSÃO DE FAFE, CRL – CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA-----

Presente um ofício da CERCIFAF - Cooperativa de Educação, Reabilitação, Capacitação e Inclusão de Fafe, CRL a solicitar um apoio financeiro para auxiliar nas despesas ocorridas com a dinamização das atividades de Intervenção Precoce e outros, a crianças com idades entre os zero e dezasseis anos, no âmbito da promoção da educação e inclusão das crianças com necessidades educativas especiais do concelho de Cabeceiras de Basto. A Exma. Sra. Vereadora, Dra. Carla Lousada, propõe que a Câmara Municipal delibere aprovar a celebração de um Contrato-Programa que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de quinze mil euros, destinados a suportar os encargos com a Equipa Local de Intervenção Precoce e outros. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração do contrato-programa com a CERCIFAF - Cooperativa de Educação, Reabilitação, Capacitação e Inclusão de Fafe, CRL, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de quinze mil euros, destinados a suportar os encargos com a Equipa Local de Intervenção Precoce e outros.--

### 11. FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. MARTINHO DO ARCO DE BAÚLHE – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO-----

Presente um ofício da Paróquia de São Martinho do Arco de Baúlhe a solicitar a atribuição de um apoio para a realização das Pré-Jornadas Mundiais da Juventude no nosso concelho, a DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, propõe que a Câmara Municipal delibere aprovar a celebração de um Protocolo de Colaboração com a Fábrica da Igreja Paroquial de São Martinho



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 12

### REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE CATORZE DE JULHO DE 2023

do Arco de Baúlhe, que tem como objetivo a atribuição de um apoio financeiro no valor de dez mil euros e um apoio logístico quantificado em dez mil, setecentos e cinquenta e sete euros e sessenta cêntimos, traduzido na cedência gratuita de equipamentos do município e transportes. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa.-----

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração do protocolo de colaboração com a Fábrica da Igreja Paroquial de São Martinho do Arco de Baúlhe, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de dez mil euros e um apoio logístico quantificado em dez mil, setecentos e cinquenta e sete euros e sessenta cêntimos, traduzido na cedência gratuita de equipamentos do município e transportes.-----**

#### **12. ADJUDICAÇÃO DA CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR – UM “NOITE BRANCA”-----**

Presente a Informação da DAF – Divisão Administrativa e Financeira a remeter à Câmara Municipal a proposta de adjudicação da exploração de espaço para instalação do Bar – Um “Noite Branca”, a Arnaldo Pereira de Carvalho, para deliberação.-----

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta de adjudicação da exploração de espaço para instalação do Bar – Um “Noite Branca”, a Arnaldo Pereira de Carvalho, para deliberação.-----**

#### **13. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE TRANSMISSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL DE JORGE & LOPES, LDA. – LOTE DEZANOVE DA ZONA INDUSTRIAL DE VILA NUNE-----**

Presente o requerimento de Jorge Lopes, em representação da firma Jorge & Lopes, Lda, adjudicatário do lote dezanove da Zona Industrial de Vila Nune, a solicitar autorização para a transmissão da posição contratual, sem aplicação do ónus de reembolso para a empresa Manuel Joaquim Magalhães Mota Sucatas e Velharias Unipessoal, Lda, sediada no concelho de Cabeceiras de Basto. A DAF - Divisão Administrativa e Financeira propõe que o processo seja remetido à consideração da Câmara Municipal a fim de que este Órgão delibere quanto à transmissão de propriedade do lote número dezanove da Zona Industrial de Vila Nune, bem como quanto à não aplicação do ónus previsto no número dois, do artigo dezassete das Normas de Procedimento de Hasta Pública para Venda dos Lotes um, dezoito, dezanove e vinte da Zona



*Handwritten signature and mark*

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 12

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE CATORZE DE JULHO DE 2023

Industrial de Vila Nune.-----

A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com cinco votos a favor, do Presidente da Câmara, Francisco Luís Teixeira Alves, e dos Vereadores do Partido Socialista, António Fernando Ferreira Basto e Carla Amélia Magalhães Lousada, e dos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, Manuel António Mendes Teixeira e António Ribeiro Fernandes e dois votos contra dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes Por Cabeceiras – IPC, Jorge Agostinho Borges Machado e Hélder Emanuel Teixeira Vaz, autorizar a transmissão de propriedade do lote número dezanove da Zona Industrial de Vila Nune, sem aplicação do ónus de reembolso de Jorge & Lopes, Lda. para a empresa Manuel Joaquim Magalhães Mota Sucatas e Velharias Unipessoal, Lda, sediada no concelho de Cabeceiras de Basto.-----

Pelos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes Por Cabeceiras – IPC, foi apresentada uma declaração de voto que aqui se dá por integralmente reproduzida: *“Na sequência da proposta de pedido de autorização de transmissão da posição contratual de Jorge & Lopes, Lda, - lote dezanove da Zona industrial de Vila Nune, regulamentada pelas normas de procedimento de hasta Pública para venda dos lotes um, dezoito, dezanove e vinte, entendemos que a cessão da posição contratual não cabe na disponibilidade do procedimento que nos rege, porquanto apenas enquadrar a cedência do direito de propriedade e não uma posição contratual. A conjugação das normas constantes do artigo dezassete do regulamento apenas prevê a compra e venda, no âmbito da outorga de uma escritura de compra e venda e não de uma cessão da posição contratual. Decorrente da discussão, continuamos a entender que esta autorização não é passível de ser validada, porquanto o regulamento não o prever. Assim, tendo em conta o atrás exposto, os vereadores eleitos nas listas do IPC votam contra a autorização da cedência da posição contratual, incluída pelo executivo municipal no ponto treze da ordem de trabalhos desta reunião de câmara”*.-----

**14. PROPOSTA DOS EXMOS. VEREADORES DO IPC – INDEPENDENTES POR CABECEIRAS – “PROGRAMA MUNICIPAL PARA AQUISIÇÃO DE COMPETÊNCIAS EM COMPUTAÇÃO E PROGRAMAÇÃO”**-----





## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 12

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE CATORZE DE JULHO DE 2023

Presente a proposta dos Exmos. Senhores Vereadores do IPC – Independentes por Cabeceiras do seguinte teor: *“Os vereadores eleitos pelo movimento “Independentes Por Cabeceiras”, propõem, no âmbito da transição digital e da necessidade de existir um reforço do desenvolvimento da aquisição de competências digitais na sociedade, o planeamento e a concretização de um Programa Municipal para Aquisição de Competências em Computação e Programação a ter início em dois mil e vinte e três e terminar no final do mandato que inclua as seguintes medidas: Um programa de ensino do Pensamento Computacional e da Programação; A criação de núcleos de formação e ensino da Programação e Computação em todas as freguesias do nosso concelho, promovendo a descentralização do ensino e formação; O desenvolvimento de um projeto de mentoria digital, reunindo jovens e idosos em torno da aquisição de competências básicas em tecnologias da informação e comunicação; A concretização sistemática de iniciativas para a digitalização dos operadores económicos municipais e dos seus modelos de negócio. Defendemos que a concretização de um “Programa Municipal para a Aquisição de Competências em Computação e Programação” é uma medida importante para a médio e longo prazo promover localmente: A criação de emprego qualificado; O aumento do potencial valor acrescentado da produção laboral; A valorização do ensino e formação nas áreas das tecnologias digitais, com a dotação das crianças e jovens de competências de conhecimentos necessários à sua plena realização pessoal e profissional; A igualdade de oportunidades no acesso a equipamentos e recursos educativos digitais de qualidade; A inclusão digital dos cidadãos”.*-----

**A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com cinco votos a favor, do Presidente da Câmara, Francisco Luís Teixeira Alves, e dos Vereadores do Partido Socialista, António Fernando Ferreira Basto e Carla Amélia Magalhães Lousada, e dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes Por Cabeceiras – IPC, Jorge Agostinho Borges Machado e Hélder Emanuel Teixeira Vaz e duas abstenções dos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, Manuel António Mendes Teixeira e António Ribeiro Fernandes, o Programa Municipal para aquisição de competências em computação e programação.**-----



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 12

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE CATORZE DE JULHO DE 2023

Pelos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, foi apresentada uma declaração de voto que aqui se dá por integralmente reproduzida: *“É hoje apresentada pelos Vereadores do IPC a proposta de planeamento e concretização de um Programa Municipal para a aquisição de competências em Computação e Programação, a ter início ainda em dois mil e vinte e três e terminar no final do mandato. Este programa abrangerá núcleos em todas as Freguesias e servirá, entre outros, essencialmente jovens e idosos. Enquanto Vereadores da Coligação “Fazer Diferente” – (PSD/CDS), temos a comentar o seguinte: **Um** – Efetivamente, na época em vivemos, a iliteracia digital é quase comparável a iliteracia linguística que conhecíamos há umas décadas; **Dois** – Esta dificuldade de lidar com as tecnologias informáticas repercute-se mais nas pessoas idosas, que nunca tiveram qualquer contacto ou aprendizagem escolar na sua época de estudos; **Três** – No entanto, apesar do ensino, hoje, já ter disciplinas versadas nesta área, nem todos os jovens conseguem gerir com a facilidade necessária esta nova tecnologia; **Quatro** – Temos também de distinguir a computação, ou capacidades digitais básicas, da programação. Se a primeira é indispensável nos dias de hoje e para o nosso futuro, já a segunda será apenas útil a um grupo mais restrito de pessoas; **Cinco** – É importante também salientar que um programa destes, a ser implementado em vários núcleos, ou Freguesias, exigirá recursos humanos e financeiros do Município, ou das Freguesias onde for implementado. Tendo em atenção que este programa não foi incorporado nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de dois mil e vinte e três, no qual o IPC teve uma intervenção profunda, como referido na sua Declaração de Voto de então, não percebemos como não foi incorporado à data e é agora trazido à coação, ou como se vai resolver o problema do orçamento e mapa de pessoal para o corrente ano? Vão aumentar em quanto o Mapa de Pessoal? De onde vão retirar verbas para este Programa?; **Seis** – Tendo em atenção que, segundo o que é do nosso conhecimento, de acordo com os documentos que nos são apresentados, o município conta nos seus quadros com apenas dois técnicos desta área, para proceder a este ensino vai contratar mais técnicos? Vai transferir dinheiro para as Freguesias para estas contratarem estes recursos humanos?; **Sete** – Na maioria das Freguesias do nosso Concelho não há Escolas Básicas em funcionamento. Aliás algumas delas foram fechadas ainda*



*[Handwritten signature]*

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 12

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE CATORZE DE JULHO DE 2023

recentemente, por não haver alunos, segundo o Presidente e Vereadora da Educação. Vamos agora reabrir essas Escolas? Com que recursos, incluindo os humanos de apoio ao ensino?;

**Oito** – Constata-se também que, a Direção-Geral da Educação (DGE) já tem, ou teve, um projeto-piloto para “Iniciação à Programação do Primeiro Ciclo do Ensino Básico”, com o apoio da Associação Nacional de Professores de Informática, uma Universidade, um Politécnico e a Microsoft. Este projeto versa o desenvolvimento das capacidades associadas ao pensamento computacional, à literacia digital e fomentar competências transversais; **Nove** – Sabemos também que houve, ou há, empresas da área digital, em pareceria com a Associação para o Ensino da Computação, que já criaram programas de ensino da computação em algumas escolas da região Centro de Portugal; **Dez** – Não percebemos também o porquê deste programa ser proposto iniciar em dois mil e vinte e três e **terminar no final do mandato!** A iniciar não deveria ser para continuar em permanência? Concordando com o princípio do programa agora apresentado, pensamos que há muitas dúvidas e incertezas para viabilizar claramente esta proposta. Consideramos também que, se a DGE já tem projetos piloto, pelo menos para os jovens, deveria antes o município procurar trazer estes projetos para o nosso Concelho, a custo do Governo Central, a quem compete esta função. Não devemos antes delapidar os nossos recursos financeiros, com competências que a outros respeitam. Estamos disponíveis sim, para acompanhar o Presidente e restante Executivo junto do Governo, para que este Concelho não seja esquecido neste âmbito e que estes programas se iniciem com a maior brevidade possível, de preferência no início do próximo ano. No caso dos mais idosos, como o âmbito de atuação pensamos dever ser diferente, temos já os Espaços de Convívio e Lazer, onde poderiam os técnicos municipais dar esse apoio e ensinamento, nas tarefas pelo menos mais básicas da literacia digital. Em resumo, embora estejamos de acordo com o conceito apresentado, não podemos viabilizar uma proposta que muitas dúvidas levanta e que pode ser resolvida pelo Governo Central, que tantos impostos nos cobra para dar resposta às funções que são da sua competência, como é o caso em concreto, pelo que votamos pela **abstenção** neste ponto”.-----

**15. PROPOSTA DOS EXMOS. VEREADORES DO IPC – INDEPENDENTES POR CABECEIRAS – “ ELABORAR O PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 12  
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE CATORZE DE JULHO DE 2023

### **SANEAMENTO BÁSICO NAS ZONAS QUE AINDA NÃO ESTÃO COBERTAS PELA REDE, EM CABECEIRAS DE BASTO – S. NICOLAU”-----**

Presente a proposta dos Exmos. Senhores Vereadores do IPC – Independentes por Cabeceiras do seguinte teor: *“O saneamento básico está diretamente relacionado com a saúde, bem - estar e o desenvolvimento de uma sociedade como um todo. A água e o saneamento básico são direitos humanos que deviam estar garantidos e que a privação destes serviços constitui uma ameaça à saúde, à erradicação da pobreza e ao desenvolvimento económico e social. Cabeceiras de Basto (São Nicolau), como terra de gente que faz e de trabalho soube enfrentar os desafios mais prementes da sua história e onde o clima e a orografia não respaldavam em dificuldades, mas sim em desafios e vantagens diferenciadoras e que a comunidade soube aproveitar. Diferenciador também porque tem características eco-sociais distintas que lhes permitem perceber para um futuro melhor. Contudo, outros desafios se lhes colocam, se nos colocam, como é a não cobertura de saneamento em toda a freguesia. Face ao exposto, os Vereadores eleitos nas listas do Grupo de Cidadãos Eleitores “Independentes Por Cabeceiras – IPC” propõem que a Câmara Municipal delibere: Iniciar o procedimento “para elaborar o projeto de implementação da rede de saneamento básico nas zonas que ainda não estão cobertas pela rede, em especial na zona do Casal”-----*

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, elaborar o projeto de implementação de Rede de Saneamento Básico nas zonas que ainda não estão cobertas pela rede, em Cabeceiras de Basto – S. Nicolau.-----**

Pelos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, foi apresentada uma declaração de voto que aqui se dá por integralmente reproduzida: *“É hoje apresentado pelos Vereadores do IPC o início do procedimento para “elaborar o projeto de implementação da rede de saneamento básico nas zonas que ainda não estão cobertas pela rede, em especial na Zona do Casal”, na freguesia de Cabeceiras de Basto. Já em reuniões descentralizadas anteriores, estes Vereadores tinham proposto: início de procedimento para a execução de saneamento e pavimentação da Rua de St.ª Senhorinha, no ano de dois mil e vinte e quatro, na reunião descentralizada de Basto, realizada a treze de janeiro de dois mil e vinte e três; e início do*



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 12

### REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE CATORZE DE JULHO DE 2023

*procedimento para execução do Projeto de Saneamento em toda a Freguesia de Bucos, na reunião descentralizada nesta freguesia, realizada a vinte e quatro de março de dois mil e vinte e três. Enquanto Vereadores da Coligação “Fazer Diferente” – (PSD/CDS), temos a comentar o seguinte: Um – Qual a razão de numas freguesias se solicitar apenas o saneamento numa Rua, e em outras se solicitar o saneamento em toda a freguesia, mesmo que com o enfoque num lugar? Dois – Tendo em atenção que as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o corrente ano foram viabilizadas pelo IPC, com indicação na sua declaração de voto que “nos termos do Estatuto do Direito de Oposição, ... foram ouvidos sobre as propostas do orçamento e das Grandes Opções do Plano e Orçamento ... tendo aí apresentado um conjunto de ações, decorrentes do programa eleitoral com que o IPC se apresentou aos eleitores ... cumpre-nos destacar **a inclusão da maioria das propostas** apresentadas pelo IPC ...”, qual a razão destes aspetos não terem sido considerados? Três – Para além destas propostas, têm também sido aprovadas outras propostas, algumas já nas reuniões descentralizadas do ano de dois mil e vinte e dois, concretamente na Freguesia de Abadim, mas também nas Uniões de Freguesia de Alvite e Passos e do Arco de Baúlhe e Vila Nune. Porque é que até ao momento não foram realizadas? Aprovamos apenas por aprovar? Aprovamos para ser bonito, ou politicamente mais vantajoso para o combate político, mas depois quem tem o dever de as implementar não cumpre? E quem as apresentou, o que faz para que seja cumprido o que é aprovado por unanimidade pelo Executivo Municipal? Estamos aqui para servir e defender os nossos conceterrâneos, ou apenas para parecermos bem perante eles? Quatro – Sabemos que a taxa de cobertura pelo saneamento no nosso Concelho é uma das mais baixas do País, ficando abaixo dos quarenta e cinco por cento. Estando a discutir assuntos que são de extrema importância para o concelho, numa época em que as questões ambientais são de extrema importância, principalmente a preservação da qualidade e quantidade de água, como podemos olhar para este assunto apenas freguesia a freguesia e não para todo o Concelho? Cinco – Tendo o município ferramentas que permitem, no imediato, saber como estão as freguesias, quer ao nível do saneamento, quer ao nível do abastecimento e qualidade da água de consumo humano, quais são as taxas de cobertura em cada freguesia? É esta freguesia uma das mais necessitadas, ou haverá outras em*



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

### ATA N.º 12 REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE CATORZE DE JULHO DE 2023

pior situação? **Seis** – Há algum estudo para fazer a comparação da densidade populacional versus taxa de cobertura de saneamento? Havendo não se deveriam assinalar as prioridades a partir desse ponto, definindo então os locais, ou ruas, que mais necessitam de saneamento, devendo iniciar-se a sua execução por esses locais? Um deles até pode ser nesta mesma freguesia, mas para isso tem de haver dados! **Sete** – Seria mais adequado ter o ponto de partida, com os dados reais à data por freguesia, estabelecer prioridades de implementação de rede e efetuar programação que poderá ir para além de um mandato, recorrendo sempre que possível aos fundos comunitários que haja disponíveis; **Oito** – Vai o município aprovar e continuar a não cumprir, ou vai de novo fazer uma política de mercearia, ou seja, faz o trabalho àquele que lhe for mais próximo, ou que chegar primeiro ao “balcão”, ou o que mais “chora”? **Nove** – É importante também realçar que dos municípios que conosco fazem fronteira, entre mil novecentos e noventa e cinco e dois mil e vinte, fomos o município que menos aumentou a diferença percentual entre o saneamento inicial e o executado até então, ou seja, fomos aquele que menos fez neste âmbito. Será porque são obras escondidas que não dão votos? **Dez** - Poderíamos também desculpar-nos pela área do nosso Concelho, mas estamos a comparar-nos com municípios muito parecidos com o nosso em área e em população; **Onze** – Se nos compararmos, nesta área do saneamento, com a média da Região Norte, ficamos quase a metade e se a comparação foi a nível nacional, então aí a vergonha ainda é maior; **Doze** – E o que dizer das nossas freguesias/locais onde não há saneamento, mas as pessoas que têm uma fossa séptica, com o elevado nível de construção que houve em alguns desses locais, deixou de ser filtrante e passou a ser estanque. Com isso passou a ter limpeza periódica, com necessidade de retirada dos resíduos, através de camiões limpa fossas, e seu transporte para Estações de Tratamento de Águas Residuais. Qual o custo que estes fregueses têm? Qual a burocracia necessária para solicitar esta limpeza aos serviços municipais? Será que eles com estes entraves fazem a limpeza, ou encontram formas menos corretas ambientalmente, para resolver os seus problemas? Concordamos assim com a necessidade premente de aumentar a cobertura do saneamento do nosso Concelho, como fez parte do nosso programa eleitoral e uma das



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 12

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE CATORZE DE JULHO DE 2023

*medidas que tentamos aprovar quando fomos ouvidos, para sairmos da cauda nacional neste âmbito, pelo que votamos **a favor** neste ponto".-----*

### **16. CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE SILVÉRIO MARINO RIBEIRO PACHECO-----**

Presente um requerimento em nome de Silvério Marino Ribeiro Pacheco a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha, Benedita Oliveira Pacheco, nascida a vinte e nove de março de dois mil e vinte e três, a DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo a Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Silvério Marino Ribeiro Pacheco.-----**

### **17. CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE BRUNO DANIEL DA SILVA MARTINS-----**

Presente um requerimento em nome de Bruno Daniel da Silva Martins a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho, Martim Daniel Gonçalves da Silva Martins, nascido a quatro de maio de dois mil e vinte e três, a DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo a Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Bruno Daniel da Silva Martins.-----**

### **18. ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----**

Presentes as informações dos assuntos da DAGA – Divisão de Administração Geral e Atendimento e da DOP - Divisão de Obras Particulares a dar conhecimento dos processos que



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 12

### REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE CATORZE DE JULHO DE 2023

no período de dezasseis de junho a seis de julho de dois mil e vinte e três, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.-----

----Deferido o pedido de licença de obras de abertura de vala para colocação de um tubo que **Heitor Manuel de Jesus Maduro**, pretende levar a efeito.-----

----Deferido o pedido de licença de obras de abertura de vala para colocação de dois tubos de água que **Cândido Dias Ferreira**, pretende levar a efeito.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de três edificações destinadas a habitação unifamiliar, cada uma delas, e legalização de piscina que **Isabel Cristina Martins Machado**, pretende levar a efeito.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de quatro edificações destinadas a habitação unifamiliar, cada uma delas, construção de anexo, churrasqueira e piscina que **Sílvia Alexandra Pereira da Costa**, pretende levar a efeito.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de instalação de estufas, construção de anexo de apoio agrícola e depósito de água que **Filipe Miguel Vieira**, pretende levar a efeito.-----

----Deferido o projeto para trabalhos de remodelação de terrenos e colocação de portão que a firma **E.L.F. - Imobiliária e Aluguer de Equipamentos Unipessoal, Lda.**, pretende levar a efeito.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras construção de um Empreendimento Turístico na tipologia de Aldeamento Turístico, que **Willem Joanna Peeters Unipessoal, Lda.**, pretende levar a efeito.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação que **Julieta Maria Gomes Canário Alves**, pretende levar a efeito.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação bifamiliar e construção de muro de vedação que a firma **Bennoah Solid Build – Unipessoal, Lda**, pretende levar a efeito.-----





## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 12

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE CATORZE DE JULHO DE 2023

-----**Deferida a Licença especial de ruído**, em conformidade com o disposto no artigo décimo quinto, do Decreto-Lei número nove/dois mil e sete, de dezassete de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete/dois mil e sete, de um de agosto, a: Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro de Alvite, Associação “Os Festeiros da Vila de Cavez”, Associação de Festeiros do Arco (A.F.A.) e Fábrica da Igreja de S. Miguel de Refojos.-----

-----**Deferida a Licença do exercício da atividade de realização de espetáculos de natureza desportiva e de divertimentos públicos**, com o disposto no Decreto-Lei trezentos e dez/dois mil e dois, de dezoito de dezembro, na sua atual redação e do Decreto-Reg. Número doisA/dois mil e cinco, de vinte e quatro de março, a: Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro de Alvite, Associação “Os Festeiros da Vila de Cavez”, Associação de Festeiros do Arco (A.F.A.), e Fábrica da Igreja de S. Miguel de Refojos.-----

-----**Autorização Prévia para utilização de fogo-de-artifício e outros artefactos pirotécnicos**, os processos encontram-se instruídos em conformidade com o disposto no Decreto-Lei número oitenta e dois/dois mil e vinte e um, de treze de outubro, na sua atual redação, a: Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro de Alvite e Associação “Os Festeiros da Vila de Cavez”.-----

**A Câmara tomou conhecimento de que no período dezasseis de junho a seis de julho de dois mil e vinte e três, e de acordo com o teor das informações técnicas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes da informação, ao abrigo da delegação de competências.**-----

### -----PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO-----

O Exmo. Senhor Presidente da Câmara perguntou, ao publico presente, se alguém queria usar da palavra. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cabeceiras de Basto – S. Nicolau, José Carlos Rebelo, usou da palavra para agradecer a realização da reunião na sua freguesia, e referir que é com grande orgulho que participa na reunião. Reforçou a ideia da possibilidade do Festival Folclórico Internacional se realizar também nas freguesias de Cabeceiras de Basto e Cavez. Referiu que a Freguesia de Cabeceiras de Basto tem espaços disponíveis para acolher o Programa “Competências Computacionais”, e que há muita gente, desde os mais novos os mais velhos que necessitam aprender essas competências. Congratulou-se com a aprovação da



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 12

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE CATORZE DE JULHO DE 2023

proposta de realização de saneamento na sua freguesia, em especial no Casa. Parabenizou o IPC por propor a toda a Câmara Municipal a referida proposta e espera que o projeto seja aprovado e que hajam fundos comunitários para a sua implementação e concretização. Relativamente à elevatória da Praia Fluvial, tem funcionado na sua plenitude neste último ano. Agradeceu a presença de todos e convidou todos os presentes a ir visitar a escola do Queiroal.--

**MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO NÚMERO TRÊS, DO ARTIGO CINQUENTA E SETE, DO ANEXO I, DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO/DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO, PARA SURTIR EFEITOS IMEDIATOS-----**

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no número três, do artigo cinquenta e sete, do Anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.-----

**ENCERRAMENTO:** Às vinte e uma horas e quinze minutos e não havendo mais nada a tratar, foi pelo Presidente da Câmara encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que será devidamente assinada pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal e por mim, Maria de Fátima de Neiva Oliveira, Chefe da Divisão de Administração Geral e Atendimento. ----

Maria de Fátima de Neiva Oliveira